



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 16 de março de 2026

Ofício nº. 120/2026

Assunto: resposta do requerimento nº. 028/2026 do Vereador Ilmo Senhor Carlos Roberto Rodrigues Lima

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Engenharia em resposta à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

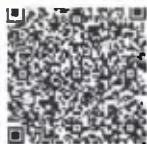
Respeitosamente,


JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

14/03/26 15:08
DATA HORA
Carlos Lima

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP**

**Ofício Interno/Memorando 1.407/2026**De: **Kleber Bizarro Menezes** Setor: **DE - Departamento de Engenharia**Despacho: **1- 1.407/2026**Assunto: **requerimento 28-2026-****Igarapava/SP, 16 de Março de 2026**

Prezado,

Em atenção ao **Requerimento nº 028/2026**, encaminhado pela Câmara Municipal de Igarapava, que solicita informações acerca da pavimentação da estrada vicinal que liga o bairro Recanto dos Pinheiros à Fazenda aliança, informo o que segue:

- 1) O recurso destinado à execução da referida obra exige contrapartida financeira por parte do Município de Igarapava.**
- 2) O valor da contrapartida municipal previsto para a execução do convênio é de R\$ 449.393,11 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos).**

Arq.º Urb.º **Kleber Bizarro Menezes**
Diretor do Departamento de Engenharia

Prefeitura de Igarapava - Prefeitura Municipal, R. Dr. Gabriel Viléla, 413 - Jardim Santa Maria, Igarapava - SP, 14540-000 • 1Doc •
www.1doc.com.br

Impresso em 16/03/2026 13:47:50 por Suzana Kênia Bonesso • Chefia de Gabinete

1Doc



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 028/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP que este subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsão constitucional;

Considerando que o presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da pavimentação da estrada vicinal que liga o bairro Recanto dos Pinheiros à Fazenda Aliança;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 1.154/2024, que autorizou a abertura de crédito adicional especial, destinado à pavimentação de estradas vicinais;

Considerando a necessidade de garantir transparência quanto à utilização dos recursos públicos destinados à pavimentação dessa via, bem como assegurar respostas à população que a utiliza diariamente e enfrenta dificuldades em razão de suas atuais condições;

Considerando que a prestação dessas informações é essencial para o acompanhamento das ações do Poder Executivo e para o pleno exercício da função fiscalizatória do Legislativo Municipal;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

- 1) Informar se a verba concedida ao Município para a pavimentação da estrada vicinal possui a exigência de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal;
- 2) Em caso positivo, indicar qual o valor da referida contrapartida.

Protocolo 04103626
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Maria Carrer
Secretaria da Presidência

Câmara Municipal de Igarapava, 03 de março de 2026.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11 anuam quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava